



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 387

Alcínópolis, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

2 páginas

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	02
Atos de Licitação.....	02

PODER EXECUTIVO**ATOS DE LICITAÇÃO**

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 4/2020

PROCESSO: 67/2020

OBJETO: Contratação por empreitada global sob o regime de execução indireta, de empresa para Pavimentação Asfáltica, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas, todos anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis.

Nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, ante os fundamentos da manifestação da Doute Assessoria Jurídica Municipal, as quais adoto como motivação, **DECIDO:**

1. ANULAR e DECRETAR NULO todo o processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 4/2020 e todos os atos advindos do mesmo, adotando como razão de decidir o Parecer Jurídico lavrado pela Doute Assessoria Jurídica Municipal, que fica fazendo parte deste, como fundamento jurídico e legal do presente ato.

2. E, por consequência seja anulado todos os seus efeitos e atos.

3. Que este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, intime-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Municipal de Alcinópolis/MS,
em 27 de julho de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2020
TOMADA DE PREÇOS 006/2020
AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o processo licitatório em epígrafe, com abertura agendada para o dia 29/07/2020 às 8h00, cujo objeto é contratação, por empreitada global sob o regime de execução indireta, de empresa para Pavimentação Asfáltica da Vila Novo Belo Horizonte, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas e todos os anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis, fica **PRORROGADO** conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 17/08/2020 – 8h00

LOCAL: Sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, sito na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos através do sítio eletrônico <http://www.alcinopolis.ms.gov.br> – Portal de Transparência do Município ou solicitado por meio do e-mail: licita.alcinopolis@hotmail.com

Justifica-se a prorrogação em virtude da verificação do não cumprimento do disposto no inciso II, art. 21, Lei Federal nº 8.666/93.

Alcinópolis/MS, 27 de julho de 2020.

LUCIMAR DE SOUSA ROCHA
Presidente da C.P.L. em Substituição